

PORANTIM



Em defesa da causa indígena

Ano XLVI • Nº 463
Brasília-DF • Março 2024

Passo Piraju, **o embate entre dois** **mundos em júri popular**

De um lado, os indígenas Guarani e Kaiowá, que enfrentam um largo histórico de injustiças, violências e torturas; do outro lado, os fazendeiros interessados nas terras tradicionais indígenas

Páginas 3, 4, 5, 6 e 7

Invasões de grileiros e madeireiros no território demarcado “vêm piorando com a aprovação da lei 14.701, que normatiza o marco temporal”

Páginas 12 e 13

Encontro Nacional de Lideranças Indígenas segue o compromisso estabelecido há 50 anos na primeira assembleia do Cimi

Páginas 10 e 11

Em importante vitória do povo Avá-Canoeiro do Araguaia, Tribunal revogou parte da sentença que reduzia arbitrariamente terra de povo quase dizimado na década de 1970 no Tocantins

Páginas 8 e 9

Fantasma chamado marco temporal

A tese do marco temporal é um fantasma que há anos legitima a violência e as violações cometidas contra os povos originários. Esse mecanismo político/jurídico restringe o alcance do direito à demarcação das terras indígenas, vinculando-o à presença física dos povos na terra até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da atual Constituição Federal do país.

Essa condicionante, entretanto, não considera que até 1988 os povos indígenas eram tutelados pelo Estado e não poderiam pleitear seus direitos autonomamente, tampouco leva em conta as atrocidades praticadas contra as comunidades indígenas nas décadas de 1950 a 1970, quando os próprios órgãos de assistência foram responsáveis pelo esbulho e exploração das terras tradicionais. A tese também se contrapõe à teoria do indigenato, que sustenta que o direito dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas é originário, anterior à criação do Estado brasileiro, cabendo a este apenas demarcar e declarar os limites territoriais.

Diante desse cenário, o Supremo Tribunal Federal (STF) sepultou esse espectro no dia 27 de setembro de 2023, ao concluir julgamento do Recurso Extraordinário 1.017.365 – que trata das demarcações de terras – estabelecendo que o marco temporal é inconstitucional. Contudo, esse fantasma ressurgiu com a promulgação da Lei 14.701/2023 pelo Senado Federal, em 28 de dezembro, durante o recesso legislativo.

Durante sua tramitação no Senado, a Lei 14.701/2023, anteriormente conhecida como Projeto de Lei (PL) 2903/2023, foi alvo de vetos do presidente Lula, mas o Congresso, posteriormente, derrubou a maioria desses vetos. Antes disso, quando estava na Câmara Federal, o projeto era denominado PL 490/2007. Ao longo dos 16 anos em que assombrou as comunidades tradicionais, incorporou mais de uma dezena de outros projetos, que foram apensados a ele e o transformaram num verdadeiro pacote anti-indígena.

Portanto, apesar da vitória no STF, o espectro do marco temporal continua a rondar os povos originários devido à vigência da Lei 14.701/2023. Ou seja, mesmo sendo claramente inconstitucional, a validade da “lei do marco temporal” só será suspensa após ser declarada inconstitucional pela Suprema Corte.

Enquanto isso não ocorre, estando em vigor, todas as ações indigenistas do Estado ficam condicionadas a ela, impondo sérias consequências para os povos indígenas, como as paralisações dos processos demarcatórios, a manutenção de diversas comunidades em situação de vulnerabilidade extrema e o acirramento dos conflitos nos territórios, com risco iminente de desalojamentos e ataques contra comunidades.

A intenção da grande maioria do Congresso Nacional, claramente anti-indígena, é justamente interromper as demarcações

de terras indígenas e permitir a exploração predatória de áreas já demarcadas por grandes grupos econômicos, especialmente os ligados ao agronegócio e à mineração. Esses grupos exercem uma forte influência sobre o Congresso Nacional e têm se mobilizado ao longo dos anos para que o fantasma do marco temporal permaneça assombrando as políticas de demarcação e os direitos dos povos originários.

Por outro lado, é crucial destacar que a ementa do julgamento de repercussão geral no STF enfatizou o reconhecimento da Suprema Corte de que os direitos assegurados aos povos indígenas nos artigos 231 e 232 da Constituição Federal são considerados direitos fundamentais, categorizados como cláusulas pétreas. Isso implica que esses artigos não estão sujeitos a alterações, garantindo assim a proteção dos direitos indígenas.

Entretanto, embora o STF tenha reconhecido os direitos fundamentais dos povos originários, é na esfera política que esses entendimentos se consolidam, haja vista a lei do marco temporal, que subverteu os referidos artigos da Constituição Federal e subjugou a Carta Magna de nosso país. As ameaças enfrentadas pelos povos indígenas persistem, mesmo após conquistas judiciais importantes.

Em suma, enquanto a Lei 14.701 vigora, os povos indígenas têm seus direitos violados e seus territórios estão em risco. Isso significa que, a depender da intenção dos ruralistas e suas bancadas no Congresso, a discussão sobre a tese do marco temporal ainda pode perdurar e obrigar o movimento indígena a muita resistência.

Portanto, é essencial que os povos indígenas mantenham uma mobilização constante em defesa de seus direitos constitucionais, acirrando a luta pela declaração de inconstitucionalidade da Lei 14.701 e preparando-se para enfrentar futuras investidas que, sem dúvida, não demorarão a surgir. O que se avizinha, pelo que se sabe da atual composição no Congresso Nacional, é mais tensão entre os poderes e a previsível tentativa de manter as demarcações paralisadas e os povos sem acesso a seus territórios.

Das esferas de poder, em especial do Judiciário neste momento, espera-se que prevaleça a celeridade, atrelada à manutenção da integridade do texto constitucional, adotando-o como a única solução viável para a proteção dos direitos dos povos indígenas e a garantia da justiça. É imperativo que se reconheça a importância de respeitar os direitos fundamentais dos povos originários, preservando não apenas sua história e cultura, mas também os territórios tradicionais como importantes ferramentas de conservação ambiental.

Porantimadas

Os dois pesos da justiça

A Justiça Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, favoreceu a empresa Vale S/A ao proibir a Retomada Kamakã Mongoió em Brumadinho (Córrego Areias) de realizar o sepultamento do cacique Merong Kamakã Mongoió em seu território sagrado. Além disso, autorizou o auxílio das forças da Polícia Federal e Militar para impedir o sepultamento, violando o direito dos povos indígenas garantido na Constituição Federal. O ritual indígena foi realizado restritamente antes de receberem a intimação proibitiva. Merong, ao ser homenageado e sepultado em seu território, torna-se símbolo de resistência e apelo à justiça. Paralelamente, ocorria o reinício do julgamento do pedido de habeas corpus do ex-presidente da Vale S/A, Fábio Schvartsman, acusado de homicídio doloso duplamente qualificado pelas 272 mortes no rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão em 2019. Enquanto a Vale busca evitar sua responsabilização pelo crime que atingiu a Bacia do Rio Paraopeba, soterrou vidas e causou danos ambientais irreversíveis, a Justiça permite que outras violações de direitos aconteçam.

Poder de polícia para a Funai

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, determinou que o governo federal regulamente o poder de polícia para os servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). A decisão foi assinada em 5 de março e deve ser implementada em até 180 dias. Essa medida foi tomada no contexto de uma ação que está em curso no Supremo desde 2021, referente ao plano de desintrusão de terras indígenas (ADPF 709), iniciado em 2020 para proteger o direito à saúde dos povos indígenas durante a pandemia de Covid-19. A regulamentação deve estabelecer quais servidores terão autorização para portar armas e quais serão responsáveis pela fiscalização das infrações. Além disso, Barroso exigiu que o governo providencie as condições materiais e treinamentos necessários para que os servidores desempenhem suas funções adequadamente nos territórios indígenas. O poder de polícia da Funai é determinado pela lei que fundou a instituição, ainda durante a Ditadura Militar em 1967, mas necessitava de regulamentação.

Mulheres Indígenas Tecendo o Bem Viver

Uma portaria conjunta do Ministério dos Povos Indígenas e Ministério das Mulheres estabeleceu o Programa Mulheres Indígenas Tecendo o Bem Viver. O objetivo é apoiar iniciativas socioeconômicas locais, regionais e nacionais, preservando saberes tradicionais por meio do fortalecimento de coletivos de mulheres indígenas. O Programa abrangerá os seis biomas do Brasil com 12 projetos específicos, dois por bioma. Os recursos virão de diferentes fontes, como o Orçamento Anual, doações, cooperação técnica nacional e internacional, fundos ambientais e multas convertidas, entre outras. Os ministérios têm 180 dias para apresentar o plano de ações e regulamentação. Esta iniciativa, instituída em 8 de março, Dia Internacional das Mulheres, destaca a autonomia e valorização das mulheres indígenas, promovendo a participação delas na tomada de decisões e considerando a diversidade étnica nacional.



PASSO PIRAJU

O embate entre dois mundos em júri popular

De um lado, os indígenas Guarani e Kaiowá, que enfrentam um largo histórico de sofrimento e violências; do outro lado, os fazendeiros interessados nas terras tradicionais dos indígenas

Por **Adi Spezia**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Pouco antes das 2h da madrugada da última quinta-feira de fevereiro, o embate entre dois mundos teve um desfecho com a decisão do júri popular no processo criminal originado de um conflito territorial no Mato Grosso do Sul (MS). De um lado, os indígenas Guarani e Kaiowá, que enfrentam um largo histórico de sofrimento e violências, vivendo às margens da rodovia MS-156, com crianças desnutridas, sem acesso à saúde e bebendo água contaminada por veneno. Do outro lado, estão os fazendeiros interessados nas terras tradicionais dos indígenas.

Durante três dias na Justiça Federal de São Paulo, os indígenas do povo Guarani Kaiowá, do tekoha Passo Piraju, foram à júri popular em um processo criminal sobre um conflito territorial ocorrido em 2006, quando reivindicavam a demarcação de seu território tradicional. Dezoito anos se passaram desde então. O julgamento teve início na manhã de uma segunda-feira, dia 26 de fevereiro de 2024, e a decisão foi proferida na madrugada de quarta-feira, amanhecendo na quinta-feira, dia 29, após sessões exaustivas.

No banco dos réus: Walmir Savala e Sandra Savala, ambos indígenas Guarani Kaiowá do tekoha (lugar onde se é) Passo Piraju, Terra Indígena Dourados, Amambaipegua III, no Mato Grosso do Sul. Walmir era acusado de tentativa de homicídio, enquanto Sandra foi acusada de duplo homicídio e tentativa de homicídio contra policiais civis à paisana. Os eventos ocorreram em 1º de abril de 2006, quando os Guarani e Kaiowá intensificaram o movimento de reivindicação pela demarcação de seu território de ocupação tradicional. A comunidade denuncia, desde a época dos fatos, ter sofrido uma emboscada de policiais à paisana. No caso do povo Guarani Kaiowá de Passo Piraju, o processo criminal se deu devido ao acirramento do conflito relacionado à luta pelo território tradicional.

Os dois foram inocentados de todas as acusações atribuídas a eles em relação aos homicídios e à tentativa. Ficou comprovado que Sandra não instigou qualquer ataque contra a vida do policial. Portanto, houve a desclassificação do crime, resultando em uma sentença de três anos por lesão corporal. Essa pena será cumprida em regime de semiliberdade na aldeia, sob a fiscalização da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Considerando que



Foto: Adi Spezia/Cimi

Sandra já esteve presa por um ano, restam dois anos para cumprir sua sentença.

Essa decisão levou em consideração o fato de Sandra ser indígena, ré primária, responsável pela criação dos netos e pelo cuidado de familiares anciões. Além disso, foram consideradas leis internacionais e nacionais, como a Convenção nº 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), Regra de Bangkok e o Pacto de San José da Costa Rica. Na avaliação da defesa, a juíza considerou todos os direitos garantidos à indígena do tekoha Passo Piraju.

“Agora, posso colocar tudo para fora”, desabafa Sandra Kaiowá, com lágrimas nos olhos, enquanto ouve a sentença do júri. Walmir e ela foram interrogados separadamente por quatro horas cada, realizado com o auxílio de um intérprete, como assegura o Código de Processo Penal brasileiro e na Resolução 287/19 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ambos mantiveram seus depoimentos inalterados em todos os momentos. «Quem mudou foi

o policial [a vítima do caso], conforme era conveniente para ele», afirma Walmir.

Na Justiça Federal de São Paulo, o júri popular foi presidido pela juíza federal Bárbara de Lima Iseppi. A acusação foi representada pelo procurador do Ministério Público Federal, Dr. Gustavo Torres, e pelo assistente de acusação, Dr. Maurício Rasslan. Pela defesa dos indígenas acusados, atuaram a assessoria jurídica do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), com Dra. Caroline Hilgert, Dra. Michael Nolan e Dr. Guilherme Madi, além do procurador da Advocacia-Geral da União (AGU) com atuação na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Dr. Derli Fiuza, que fez sua última participação em júris nesta sessão.

Uma delegação composta por vinte indígenas Guarani e Kaiowá do tekoha Passo Piraju, da Terra Indígena Guyra-roka e da retomada Nhu'Veira Guasu, no município de Dourados, todas localizadas no Mato Grosso do Sul, acompanharam o júri.



Fotos: Adi Spezia/Cimi

O Mato Grosso do Sul figura entre os três estados com a maior população indígena no Brasil, ficando atrás apenas do Amazonas e da Bahia, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE|2023). A maior parte dos Guarani e Kaiowá vivem em reservas extremamente pequenas e em condições precárias e desumanas. Desde os anos 2000, os indígenas intensificaram o movimento de reivindicação pela demarcação de seus territórios tradicionais na busca por recuperar sua terra.

Em 2004, os Guarani e Kaiowá retomaram uma pequena parte da Fazenda Campo Belo, localizada sobreposta ao tekoha Passo Piraju, na Terra Indígena Dourados-Amambaípegua III, no município de Dourados, região de Porto Cambira, no Mato Grosso do Sul. Enfrentando constantes atentados e ataques, os indígenas viviam em vigilância constante, devido às intensas investidas de fazendeiros interessados nas terras dos Guarani e Kaiowá. “Os indígenas possuíam autorização judicial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) para permanecerem no local até a conclusão do processo de demarcação”, explica Caroline Hilgert, uma das advogadas de defesa e assessora jurídica do Cimi.

De acordo com relatos dos Guarani Kaiowá e informações da época, em 1º de abril de 2006, policiais à paisana em um veículo Parati preto descaracterizado invadiram o tekoha Passo Piraju e dispararam várias vezes, atingindo um indígena que estava construindo o telhado de sua casa no dedão do pé. Os policiais, vestidos com roupas simples, fortemente armados, foram confundidos com jagunços de fazendeiros. Alguns indígenas abordaram o veículo em busca de explicações, momento em que a arma calibre 12 do policial à paisana Emerson Gadani disparou, acertando uma das vítimas fatais.



Foto: Adi Spezia/Cimi

Com apenas dez dias de investigação, a delegada titular do 2º Distrito Policial de Dourados à época, Magali Pascoal, apresentou seu relatório final ao Ministério Público Estadual, que por sua vez ofereceu denúncia contra nove indígenas no dia 12 de abril de 2006. Os indígenas afirmam terem sido “pegos de forma aleatória”, levados por policiais, torturados e forçados a assinar depoimentos que não fizeram.

Durante as supostas investigações, houve uma manifestação em frente à Procuradoria de Estadual de Dourados (PEC), reunindo policiais, fazendeiros, produtores rurais, comerciantes e estudantes.

“No dia seguinte, houve toda uma mobilização anti-indígena na cidade. Uma mobilização em que os políticos locais, incluindo a deputada estadual e o governador, falaram, o que gerou uma repercussão muito grande”, detalhou Marcos Homero, antropólogo do Ministério Público Federal (MPF) em Dourados, que foi ouvido como testemunha de defesa no processo criminal. Embora as redes sociais ainda não fossem tão difundidas, os jornais digitais já permitiam comentários, que foram majoritariamente negativos, conforme relatado em depoimento.

“Os policiais disseram: doutor, não precisa ficar com medo, pode vir aqui fora, o senhor gosta de dançar com os índios, a gente recebe o senhor aqui. Nesse momento, todos se ajoelharam em frente da Procuradoria e colaram as armas no chão. Para mim, foi uma clara tentativa de intimidação; o servidor que saiu quase foi agredido. As pessoas ficaram assustadas, não havia nenhum grupo policial que pudesse de alguma forma dar segurança”, relembra o procurador da República em Dourados à época, Charles Stevan.

“Não sei se houve resistência ou não, o fato é que chutaram a porta, tentaram quebrá-la. Existe até uma foto desse episódio onde as armas estão no chão. Acho que a única força policial que deu algum apoio foi a Polícia Rodoviária Federal [PRF]. Depois soube que a própria Polícia Federal se negou até a comparecer à Procuradoria naquela ocasião, justamente porque o crime envolve policiais civis, então, de alguma forma, eles não queriam aparecer ali, dando algum apoio ao Ministério Público”, relata o procurador do MPF.





Foto: Adi Spezia/Cimi

Durante a manifestação, uma jornalista e antropóloga foi identificada e teve seu equipamento danificado pelos manifestantes. “O Ministério Público Federal me ligou de manhã e disse Romero, não apareça aqui, porque os policiais querem falar contigo. Eu não compareci, porque fui advertido que minha segurança estava comprometida, inclusive uma antropóloga jornalista havia tido o seu equipamento danificado”, relembra Homero.

Stevan explica que essa situação foi utilizada para dois propósitos: “primeiro, para garantir uma decisão favorável ao fazendeiro, o que acabou acontecendo. E o segundo motivo foi evitar que o caso fosse levado à Justiça Federal. Soube depois que, se houvesse uma decisão favorável ao fazendeiro, o Ministério Público não recorreria”, conta o procurador da República em Dourados à época, durante seu depoimento ao júri.

Tanto Homero quanto Charles, servidores federais que atuavam junto aos Guarani e Kaiowá, foram orientados por seus colegas a não irem à sede da Procuradoria, pois suas vidas estavam em risco.

Em setembro de 2006 (nos dias 13, 14 e 15), quinze indígenas foram ouvidos como testemunhas em uma audiência no Fórum Estadual da Comarca de Dourados (MS). Os depoimentos colhidos em três dias intensos foram unânicos em mostrar que se tratava de um conflito territorial envolvendo a luta dos Guarani Kaiowá por seu direito de acesso à terra tradicional, o Passo Piraju; assim como em ressaltar as inúmeras violências e ameaças sofridas pelos indígenas. A partir desses depoimentos, “começou-se a desmontar os argumentos da acusação e evidenciar que os fatos ocorridos estão diretamente relacionados à defesa da terra”, conta Rogério Batalha, um dos advogados dos indígenas e assessor jurídico do Cimi Regional Mato Grosso do Sul, à época.

Nos depoimentos, realizados 150 dias após os eventos e pela primeira vez com a presença de intérpretes, as quinze testemunhas destacaram os abusos de autoridade cometidos por policiais, o desaparecimento de indígenas e indicaram a falta de defesa dos indígenas durante o inquérito policial.



Foto: Adi Spezia/Cimi



Foto: Adi Spezia/Cimi

“O processo corria acelerado e o clima era de ódio aos indígenas e a expectativa era de uma condenação rápida e exemplar”, consta o relato de Egon Heck e do finado Geraldo Alkmin, ambos do Cimi Regional Mato Grosso do Sul.

Após um ano dos eventos, uma decisão da juíza federal de plantão em Ponta Porã (MS), em 1º de abril de 2007, permitiu que os nove indígenas que estavam presos em prisão preventiva fossem libertados.

“Mesmo havendo uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a juíza estadual responsável pelo processo em

Dourados, Dileta Terezinha, que deveria ter encaminhado a liberação dos indígenas assim que recebeu o comunicado do STJ, não o fez e remeteu o processo à Justiça Federal. Então a ministra do STJ, Laurita Vaz, determinou à Justiça Estadual que cumprisse o habeas corpus e os indígenas fossem colocados em liberdade. Com isso, os nove índios – entre eles uma mulher – passaram seis dias a mais encarcerados, mesmo havendo a decisão do STJ para que fossem soltos”, constam os relatos de Egon Heck e Geraldo Alkmin.

Dra. Michael Nolan lembra que à época dos fatos, “os procuradores federais eram lotados no Funai, não na AGU. O Dr. Derli Fiuzza era o procurador federal responsável pelo Mato Grosso do Sul, na área criminal, então a Funai o indicou. Ele buscou o Cimi Regional Mato Grosso do Sul para que pudéssemos defender os indígenas”.

Em 2008, por meio de um habeas corpus, impetrado pela assessoria jurídica do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), foi determinada a competência da Justiça Federal. Após a pronúncia, a defesa, por meio da AGU, conseguiu transferir a realização do júri para São Paulo, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, que compreendeu que havia dúvidas sobre a imparcialidade do Conselho de Sentença composto pelos jurados da sociedade envolvente no Mato Grosso do Sul, dado o histórico de racismo e violência contra os Guarani Kaiowá na região.

Ao longo deste processo, oito indígenas foram julgados. Na Justiça Federal de Dourados o processo foi desmembrado em: pessoas acusadas presas, pessoa desaparecida e pessoas em liberdade.

O júri das pessoas presas foi realizado nos dias 4 a 7 de junho de 2019, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em São Paulo. Jair Fernandes e Ezequiel Valenzuela, foram sentenciados a 26 e 34 anos de prisão, respectivamente. Lindomar de Oliveira foi condenado a 19 anos e Paulino Lopes a 20 anos, todos inocentados da acusação de tentativa de homicídio. Com exceção de Ezequiel, os demais já vinham cumprindo pena desde 2006. “Há relatos que Ezequiel Valenzuela teria morrido na prisão”, conta Guilherme Madi. “Há suspeitas ainda de que Hermínio Romero também teria sido morto”, complementa. Ambos foram réus confessos, relembra o advogado de defesa durante o júri em fevereiro deste ano.

No júri de 2019, no dia 7, o cacique Carlito de Oliveira Guarani Kaiowá foi absolvido das acusações de dois homicídios e da tentativa de um terceiro. “Os jurados consideraram que os crimes foram praticados em face do relevante valor social da terra e da comunidade. É a primeira vez que nós temos este reconhecimento tão claro da relação dos indígenas com a terra no laudo antropológico. Infelizmente, não é normal ter a relevância que teve”, explica a Dra. Michael Nolan, advogada dos indígenas e assessora jurídica do Cimi.

A juíza Andreia Moruzzi, da Justiça Federal de São Paulo, também considerou o conflito territorial como o principal fator gerador do confronto. Além disso, foi nesse júri que o delegado Oduvaldo de Oliveira Pompeu, uma das testemunhas de acusação, afirmou aos jurados que naquela região do Mato Grosso do Sul é comum a contratação de segurança privada por parte dos fazendeiros, para defender suas propriedades dos indígenas que reivindicam as áreas. Ele também mencionou, sem citar nomes, uma empresa que foi fechada pela Justiça por envolvimento nesse tipo de conflito.

Fotos: Adi Spezia/Cimi



Presume-se que o delegado fez referência à Gaspem Segurança, uma empresa fundada pelo ex-policial Aurelino Arce e fechada em 2014 por decisão judicial. Conforme as informações da 1ª Vara Federal de Dourados, trazidas a público pela Repórter Brasil, a empresa cobrava até R\$ 30 mil por despejo de comunidades indígenas. Os pistoleiros prestavam esses serviços ilegais em pelo menos cinco municípios da região. O inquérito aponta assassinatos de lideranças, despejos violentos e a proibição de que medicamentos e alimentos fossem distribuídos. Ainda revela que muitos policiais, na ativa ou já aposentados, faziam bicos ou realizavam trabalhos na empresa fundada, conforme a reportagem publicada pelo Cimi, em junho de 2019.

Quanto aos réus em liberdade, Marcio Ofaié, que levou tiro no pé, foi considerado inocente pela Justiça Federal de Dourados, ou seja, não havia indícios suficientes contra ele para ser levado ao Tribunal de Júri. Já Sandra e Walmir foram levados à júri popular sendo inocentados das acusações de duplo homicídio e tentativa na madrugada de 29 de fevereiro de 2024, quando foram julgados.

Ao longo desses dezoito anos, a Aty Guasu – a Grande Assembleia Guarani Kaiowá -, principal organização política e social do povo, a Aty Jovem (RAJ) e a Kunângue Aty Guasu (organização das mulheres Guarani Kaiowá) emitiram notas públicas acerca caso. Nessas manifestações, afirmam que o grupo armado que atacou o tekoha Passo Piraju em 1º de abril de 2006, desencadeando o conflito, foi contratado por fazendeiros interessados na área para expulsar os indígenas do território.

O laudo antropológico da Terra Indígena Dourados-Amambaipegua III confirma a ocupação histórica dos Guarani Kaiowá ao tekoha Passo Piraju e descreve que “a região de Porto Cambira, onde está localizada a aldeia Passo Piraju, tem sido uma área de intensos conflitos interétnicos desde antes dos eventos, principalmente a partir de 2004 até o momento atual, relacionados à disputa pela terra entre indígenas e produtores rurais”.

Violações, tortura e aborto

No transcorrer das investigações e do processo, os nove indígenas denunciaram torturas sofridas nos presídios pelos quais passaram. Na noite de 1º de abril de 2006, os indígenas foram levados pela Ronda Ostensiva Tática do Interior (ROTAI), grupo de elite da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, à Delegacia do Primeiro Distrito Policial de Dourados. Na delegacia, encontravam-se várias pessoas indignadas com o ocorrido, manifestando desejo de vingança contra os policiais. Por questões de segurança, os Guarani Kaiowá foram transferidos para a sede do Departamento de Operações de Fronteira (DOF), também em Dourados (MS), na mesma noite. Foi lá que começaram os interrogatórios sem a presença de intérpretes ou representantes da Funai.

Os primeiros detidos Jair, Walmir e Sandra relataram que “foram espancados por policiais militares do DOF, que os forçou a confessarem sua própria culpabilidade na ação”, conforme relatório técnico-científico anexados aos autos do processo criminal, referente uma perícia antropológica judicial.



De acordo com os relatos dos indígenas, “os policiais militares os espancaram e disseram a eles que os mesmos seriam mortos caso viessem a denunciá-los posteriormente”. Jair mencionou ter sido espancado até perder a consciência. Walmir e Sandra foram alvos de socos, chutes e golpes de cassetete, principalmente na cabeça e no estômago, “onde não deixaria marcas visíveis”, relata Walmir durante o julgamento em fevereiro deste ano. As sessões de tortura ocorreram aproximadamente 24 horas após a prisão, com breves intervalos.

Os três afirmam que foram torturados com seções de choque elétrico no pescoço e nas orelhas, utilizando um dispositivo de eletrochoque que gerava eletricidade por meio de um dínamo acionado manualmente através de uma manivela ou mecanismo semelhante. “O dispositivo tinha dois fios elétricos, que eram fixados nas orelhas e no pescoço. Uma corrente elétrica passava por esses fios, causando uma dor intensa em seus corpos. Durante essas sessões, eles permaneceram algemados a um tipo de tronco situado em um barracão nos fundos da sede do DOF em Dourados”, relatam os indígenas aos antropólogos Graciela Chamorro e Jorge Eremites, responsáveis pela perícia antropológica judicial.

Os indígenas asseguram que, até então, desconheciam a existência de um aparelho desse tipo e a prática de sessões de eletrochoque para interrogatório. Máquinas de eletrochoque como a descrita pelos indígenas foram amplamente usadas por forças policiais e militares durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985).

As sessões de tortura foram descritas de forma detalhada diante dos peritos do Juízo e da assistência técnica do Ministério Público Federal (MPF) pelos indígenas, com “clareza e detalhes impressionantes”.

Como resultado dessas agressões, Sandra, a única mulher indígena detida, sofreu um aborto. “Passei mais de um mês sangrando após ser agredida na barriga com socos,” recorda Sandra durante o julgamento deste ano. Ao ser questionada sobre as agressões, Sandra confirma que entende ter perdido seu bebê devido às agressões que sofreu. Ela também relata ter sido levada à delegacia para prestar depoimento, onde foi presa.

Durante oitiva das testemunhas, Jorge de Oliveira um dos profissionais responsáveis pela perícia antropológica judicial, assegura que “ela falou que tomou tanto soco no estômago a ponto que menstruou durante pelo menos um mês, e nos disse que somente foi tratada com mais respeito, com dignidade, quando foi para o presídio de mulheres”.

Lindomar, Marcio e Paulino foram presos na manhã seguinte, em 2 de abril de 2006, e também foram submetidos aos mesmos tratamentos degradantes. Lindomar e Paulino relatam terem sido submetidos a sessões de eletrochoque. Lindomar foi torturado por mais tempo por ser filho de Carlito, que até então não tinha sido encontrado pelas forças policiais.

“Chamou muito a atenção a descrição detalhada de uma maquininha de choque elétrico”, explica Jorge. Ao ser questionado pelo advogado de defesa, Dr. Guilherme Madi, Jorge afirma que conhece o instrumento “do período da ditadura militar. Sou historiador e há vários casos documentados pela Comissão Nacional da Verdade”. Ao ser novamente questionado se as agressões relatadas pelos indígenas teriam repetido métodos da ditadura, Jorge confirma “é o que apontam os relatos dos indígenas”.

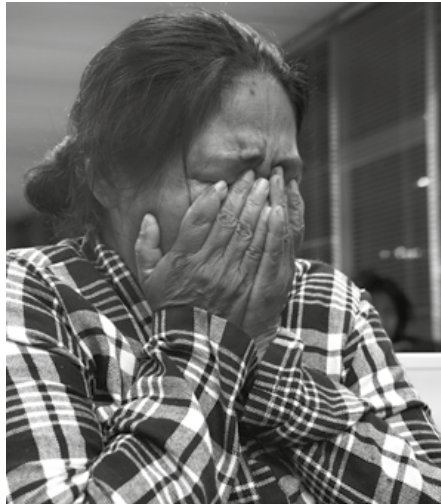
A prisões indígenas realizadas nos dias seguintes, 3 e 4 de abril, também foram acompanhadas de tortura, incluindo “pancadas na cabeça, pescoço e outras partes do corpo, resultando em um ferimento na cabeça de um dos indígenas, confirmado como lesão corporal” nos autos do processo.

Carlito e Ezequiel foram presos na mesma semana, em 06 de abril. Carlito conta que ao ser levado para a Polícia Federal, “um dos policiais ameaçou degolar seu pescoço e pendurar sua cabeça em um pau, arrancando seu colar que usava pendurado no pescoço e sendo agredido com um soco na parte de trás de sua cabeça, desmaiando com a força do impacto da pancada”.

O colar usado por Carlito tem grande significado religioso. Nascido no Passo Piraju, Carlito foi expulso da TI quando criança com seus pais. Ele se tornou uma liderança religiosa, um Nhanderu, uma liderança tradicional de seu povo, explica o perito. Há suspeitas de que ele tenha sido o alvo principal da emboscada.

Entre os relatos dos oito indígenas presos aos profissionais responsáveis pela perícia antropológica judicial, eles

Fotos: Adi Spezia/Cimi



descrevem que, ao serem transferidos para a Penitenciária Harry Amorim Costa (PHAC), foram violentamente agredidos por agentes carcerários, privados de comida e água por vários dias, e expostos ao frio pela falta de cobertores.

Em seu depoimento, o procurador da República Charles Stevan expressou preocupação com a possibilidade real de os indígenas serem mortos na prisão. “Fui investigar a denúncia de tortura na prisão e fui impedido pelo juiz da Vara de Execuções Penais, Celso, de entrar na prisão. Fui com dois policiais federais e um médico da Funasa [Fundação Nacional de Saúde] para investigar a denúncia de tortura contra os indígenas de Passo Piraju, mas não me permitiram entrar. Recebi informações de que eles seriam mortos em alguma rebelião a qualquer momento, essas questões surgiram constantemente”, relatou o procurador ao júri.

Até hoje, os indígenas sofrem fortes dores de cabeça devido aos choques elétricos e agressões que sofreram. Descrevem a experiência de terem sido detidos no DOF (Departamento de Operações de Fronteira), na Polícia Federal e na PHAC (Penitenciária Harry Amorim Costa) como traumática.

Em seu depoimento, Jorge - o perito antropológico, conta que os fatos de 1º de abril de 2006 ocorrem em contexto já marcado por violência e que os indígenas descrevem uma solidariedade entre os policiais, tanto civis quanto militares, nesse contexto de agressões.

A “Lei do 44”

Como um código de justiça não escrito, a “Lei do 44”, nomeada pelo número do calibre de uma arma de fogo, remete a forma de fazer justiça onde praticamente tudo se resolve por meio da violência e da bala, desde divergências políticas até disputas territoriais. Essa prática remonta ao período coronelista.

No Mato Grosso do Sul, esses confrontos armados resultaram na destruição das propriedades dos adversários e no extermínio físico de lideranças. O termo é uma expressão popular antiga que reflete a falta de regras e impunidade para os criminosos.

“Até hoje, quando ocorrem jogos de bingo no estado, a pedra de número 44 é cantada como ‘Justiça de Mato Grosso’. A ‘Lei do 44’ faz alusão à carabina winchester calibre 44. Da mesma forma, a ‘Lei do 32’ refere-se ao revólver calibre 32. Esses aspectos ilustram muito sobre o cenário de violência que existe contra os Guarani e Kaiowá”, descreve o antropólogo e historiador, Jorge de Oliveira.

Essa prática é frequentemente usada para promover a violência armada contra os indígenas, contribuindo para a cultura de impunidade existente ao longo da história do Mato Grosso do Sul. O relatório Figueiredo de 1977 documenta casos de tortura, sequestro de crianças e titulação fraudulenta e violenta, práticas que se tornaram comuns no Mato Grosso do Sul contra os Guarani Kaiowá.

A violência enfrentada pelos indígenas na região de Dourados está diretamente ligada ao contexto da reserva de Dourados, onde cerca de 20 mil indígenas vivem confinados em apenas 3,4 mil hectares. Além de reivindicarem áreas ao redor da reserva como parte de seu território de ocupação tradicional, os indígenas denunciam a apropriação privada de partes da área da reserva, que foi reduzida sucessivamente desde sua criação no início do século XX.

O que se fez no estado foi depositar as pessoas indígenas numa reserva minúscula, em situação precária. “No Mato



Foto: Adi Spezia/Cimi

Grosso do Sul, a palavra de um indígena não tem valor, um Guarani Kaiowá não vale mais que um boi. Precisou uma delegada vir de fora para o Mato Grosso do Sul para conseguir, finalmente, descredibilizar a palavra dos produtores rurais e dos fazendeiros, para depois de um ano começar a acreditar nas palavras dos indígenas”, argumenta Caroline no júri de Passo Piraju deste ano, ao comentar o caso do assassinato do Nanderu Nisio Gomes (2011), do tekoha Guaiviry.

“Não somos tratados como seres humanos. Não é todo mundo, mas boa parte da população não vê a gente como ser humano”, conta Walmir. A violência no Mato Grosso do Sul continua afetando os indígenas de forma intensa e constante, especialmente à medida que os Guarani Kaiowá intensificam suas lutas através das retomadas.

Os indígenas frequentemente denunciam o uso de um trator blindado modificado com chapas de metal, usado para atacá-los e destruir as barracas das retomadas, além de ser usado como plataforma de tiro contra eles. Esse trator modificado recebeu o apelido dos indígenas de “caveirão”. Em 2016 e 2017, foram registradas imagens de produtores rurais atacando um grupo de indígenas, adentrando inclusive na área da aldeia, e utilizando uma retroescavadeira e tratores como proteção, descreve o antropólogo do MPF em Dourados, Marcos Homero.

Em depoimento, Homero revela que em diversas situações “houve a participação de pessoas ligadas à polícia envolvidas nessas práticas de morte de indígenas. Dizer nomes, eu não sei, porque eu não fiz parte do processo, mas eu sei que essas instituições foram investigadas com muito cuidado e muita cautela, e que indícios bastante robustos foram colhidos”, revela em depoimento durante o plenário.

O racismo estrutural contra os indígenas no estado é evidente, e isso se reflete no fato de que o julgamento criminal de Passo Piraju não foi realizado no Mato Grosso do Sul devido a essas questões. Caroline Hilgert, assessora jurídica do Cimi, que atua na defesa dos indígenas, lembra que “dos três réus confessos, dois desapareceram logo depois que foram colocados em liberdade”.

Desqualificar as lideranças religiosas ou políticas faz parte do círculo de violência enfrentado pelos Guarani Kaiowá. “É atrás dos Nhanderu e Nhandecy que as instituições no Mato Grosso do Sul foram com essa emboscada. Carlito é uma liderança política, mas também um cantor e rezador. Essa foi uma emboscada para Carlito, porque uma liderança que ainda é rezador, essa sim, tem a força de levar todo o seu povo”, argumenta advogada do Cimi.

Criminalizar, perseguir e assassinar lideranças indígenas tem sido uma prática recorrente no Brasil. No entanto, como destaca Michael Nolan, assessora jurídica do Cimi, “no caso de Passo Piraju, pela primeira vez, não foram os indígenas que morreram”.

Segundo dados reunidos a partir dos relatórios anuais de Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil, organizados pelo Cimi na plataforma Caci - Cartografia de Ataques Contra Indígenas, entre 2006 e 2022 - última publicação disponível até o momento -, pelo menos 461 indígenas foram assassinados no Mato Grosso do Sul. A maioria dos casos - 426, que correspondem a 92% dos registros - eram indígenas dos povos Guarani e Kaiowá.

Foram dezoito anos de conflitos entre esses dois mundos, e o júri popular na Justiça Federal de São Paulo em fevereiro deste ano foi apenas mais um capítulo. No entanto, como disse Carlitos em 21 de setembro de 2010, “o verdadeiro alívio para o meu coração virá com a demarcação!”

Em 2006, os indígenas já possuíam autorização da Justiça Federal para permanecerem no local até que o processo de demarcação fosse concluído. Eles têm direitos constitucionais à terra e, conforme destacam Caroline e Michael, a demarcação é crucial para a justiça e a preservação dos direitos dos indígenas.

O tekoha Passo Piraju foi incluído, em 2007⁽¹⁾, no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o MPF e a Funai. Segundo o acordo, a Funai tinha dois anos - posteriormente prorrogados para três - para identificar e delimitar uma série de áreas Guarani e Kaiowá, reunidas em Terras Indígenas (TIs) organizadas conforme as bacias hidrográficas ou “pegua”, como são denominadas em Guarani.

O tekoha Passo Piraju foi inicialmente incluído na TI Dourados-Amambaiegua, que teve o Grupo de Trabalho (GT) para estudo da área constituído em 2008⁽²⁾. Em 2017⁽³⁾, um novo GT foi aberto pela Funai e o tekoha foi incluído pela Funai em uma nova TI, denominada Dourados-Amambaiegua III.

Dezesseis anos depois do TAC - e apesar da multa de R\$ 1.000 por dia de descumprimento do acordo - o tekoha continua sem seu relatório publicado.

“Tekoha, é um lugar onde se é, Tekoha Porã é um lugar onde é bom de ser”, é a busca desse lugar bom de ser e viver, que alimenta a luta e a esperança dos Guarani Kaiowá de que o processo de demarcação do tekoha Passo Piraju seja retomado e concluído.

1 TAC de 2007: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/TAC-terras-indigenas_mpf-funai.pdf

2 Portaria de 2008: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=14/07/2008&jornal=2&pagina=36&totalArquivos=64>

3 Portaria de 2017: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=04/08/2017&jornal=2&pagina=39&totalArquivos=72>



Fotos: Adi Spezia/Cimi

TRF-1 reverte redução da Terra Indígena Taego Áwa

Em importante vitória do povo Avá-Canoeiro do Araguaia, Tribunal revogou parte da sentença que reduzia arbitrariamente terra de povo quase dizimado na década de 1970 no Tocantins

Por **Tiago Miotto**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

O povo Avá-Canoeiro do Araguaia obteve uma importante vitória no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). Por unanimidade, a quinta turma do tribunal decidiu reverter uma decisão da Justiça Federal de Gurupi (TO) que havia reduzido em cerca de 30% a Terra Indígena (TI) Taego Áwa, que se encontra em processo avançado de demarcação.

Além de reverter a redução da TI, o Tribunal determinou um prazo de 15 meses para que a União, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) concluam a demarcação da terra indígena. A TI Taego Áwa teve seu relatório de identificação e delimitação publicado pela Funai em 2012 e, em 2016, o Ministério da Justiça publicou a portaria declaratória reconhecendo-a como terra de ocupação tradicional dos Avá-Canoeiro.

Os passos seguintes para a demarcação são a homologação e a desintrusão da área. O TRF-1 definiu ainda um prazo de 12 meses, a contar do trânsito em julgado do processo, para que seja concluída a desintrusão do território, com o reassentamento das famílias de pequenos agricultores que vivem no local e o pagamento das benfeitorias a detentores de títulos de propriedade de boa-fé incidentes sobre a TI.

A decisão, tomada no dia 28 de fevereiro, durante sessão semipresencial em Brasília (DF), abre caminho para que o Estado brasileiro comece a reparar uma das mais graves violações praticadas na Ditadura Militar contra povos indígenas no país.

Sob o regime autoritário, a Funai protagonizou, na década de 1970, um contato forçado que quase resultou no extermínio dos Avá-Canoeiro do Araguaia. A violenta e desastrosa ação ocorreu após décadas de violações e esbulhos contra o povo, que foi forçado a se refugiar em áreas cada vez menores de seu território, que compreende a totalidade da TI Taego Áwa.

“Foi uma importante vitória do povo Avá-Canoeiro no TRF-1, no recurso de apelação que o povo interpôs contra uma sentença do juiz de primeiro grau de Gurupi”, explica Rafael Modesto dos Santos, assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e advogado do povo Avá-Canoeiro no processo judicial.

“O tribunal decidiu revogar parcialmente a sentença, na parte em que diminuiu os limites do território, e garantir o acesso à totalidade do território para fins de ocupação tradicional, sobrevivência física e cultural do povo Avá-Canoeiro, um povo historicamente injustiçado, que passou por massacres, inclusive em um período recente da nossa história”, avalia o advogado.



Tutawa Áwa, falecido em 2015, sobrevivente do contato e liderança histórica dos Avá-Canoeiro do Araguaia, lutou para manter seu povo unido em meio a massacres e violações

“A gente está bastante feliz, porque a gente já veio do começo lutando pela finalização da demarcação, e a gente aos poucos está conseguindo. Agora é aguardar a finalização da Funai e do Incra e seguir em frente”, comemora Wapoxire Áwa, cacique dos Avá-Canoeiro do Araguaia.

“Essa terra é muito importante para nós. Não só para mim, porque pode ser que demore, pode ser que amanhã eu não esteja mais aqui, mas eu estou aqui em Brasília lutando por um direito que é da minha filha, que é do meu neto, que mais para frente vai nascer”, celebra Jätemy Áwa.

Redução de TI e invasão de competência

A decisão do TRF-1 atendeu a uma apelação feita pelo próprio povo Avá-Canoeiro, pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Funai contra a decisão de primeira instância proferida pelo juiz Eduardo de Assis Ribeiro Filho, da Justiça Federal de Gurupi, em novembro de 2022.

Em 2012, a TI Taego Áwa foi identificada e delimitada pela Funai com 29.390 hectares tradicionalmente ocupados pelos Avá-Canoeiro, na região do médio curso do rio Araguaia, no Tocantins. O território fica localizado à margem direita do rio Javaés, a leste da Ilha do Bananal.



Depois de capturados, os Avá-Canoeiro foram expostos em um cativoiro à população local

Foto: Vinicius Berger

“A história do povo Avá-Canoeiro do Araguaia, o povo Áwa, é uma história de séculos e, mais recentemente, décadas de massacres e de genocídio”, explica Patrícia de Mendonça Rodrigues, antropóloga, pesquisadora e responsável pelo relatório que identificou e delimitou a TI.

“Quando os Avá-Canoeiro foram contatados pela Frente de Atração da Funai em 1973, eram um grupo de dez pessoas, refugiadas no lugar mais inóspito da região. A TI Taego Áwa abrange uma área inundável na sua maior parte, na planície do médio Araguaia. Tem pouquíssimos lugares secos, a salvo da inundação”, explica a antropóloga.

Apesar de reconhecer que a documentação histórica e o relatório da Funai comprovam a presença dos Taego Áwa na região “desde meados do século

XIX” – fato também confirmado por perícia judicial antropológica realizada no decorrer do processo –, o juiz decidiu, em sua sentença, reduzir a área da TI para cerca de 20 mil hectares.

Contrariando sua própria avaliação sobre a caracterização da tradicionalidade da área, o juiz decidiu excluir da demarcação parte do Projeto de Assentamento (PA) Caracol, instalado sobre o território Áwa na década de 1990.

“O assentamento ocupa as melhores áreas do território. As demais áreas são, justamente, as que alagam. Como os indígenas viveriam lá? O juiz, na prática, anulou parte do processo demarcatório, deixando a principal área de fora da demarcação”, argumentou Rafael Modesto ao tribunal.

“Além de ter fragmentado uma terra que já é pequena para esse povo, o mínimo necessário para a sobrevivência deles, a decisão de 2022 retirou também o acesso dos indígenas ao rio Javaés, que é o principal rio da região, dá acesso a outras aldeias e é o principal meio para navegação e para pescaria”, critica Patrícia de Mendonça Rodrigues.

A decisão do juiz federal de Gurupi causou surpresa não apenas entre os indígenas, mas também ao MPF, autor da Ação Civil Pública que deu origem, em 2018, ao processo no qual a sentença foi proferida.

A revisão dos limites da terra indígena dos Áwa não estava em questão: na verdade, a ação solicitava que a União fosse obrigada a concluir a demarcação da TI, naquele momento parada há mais de seis anos.

“A sentença exorbitou a sua função ao delimitar a terra indígena aquém do laudo antropológico, o que fica ainda mais evidente quando reconhece que o processo administrativo de demarcação é regular e que já há decisões judiciais sobre o tema”, apontou a procuradora regional da República Andrea Araújo.

A posição, reforçada pela representação do povo Áwa e pela Funai, foi admitida por unanimidade pelo tribunal. O relator do processo no TRF-1, o juiz federal Emmanuel Mascena de Medeiros, também destacou que a decisão invadiu “a competência do poder Executivo na definição dos limites territoriais da área a ser demarcada, que deve respeitar metodologia propriamente antropológica”.

“O mérito da questão exige um conhecimento tão específico que refoge a qualquer análise no âmbito judicial”, ressaltou o relator.

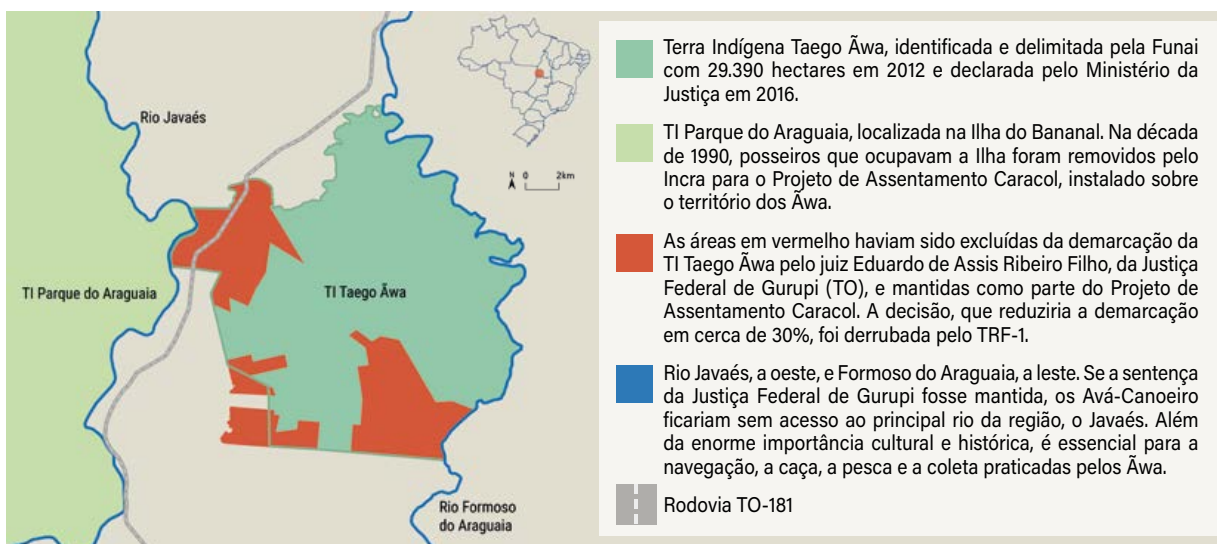


Foto: Egon Heck



Em 2012, o jovem Diego Avá-Canoeiro empunha sua borduna e questiona autoridades: “Como vocês reagiriam se alguém entrasse em suas casas, destruísse o que vocês têm e ameaçasse a sobrevivência de suas famílias?”.

Erros em sequência

A demarcação da TI Taego Áwa era questionada pelo fazendeiro Elias Isaac Abrahão e pela empresa Eletroenge Agropecuaria Ltda, proprietários das fazendas Santa Júlia e Eletroenge, incidentes sobre o território, e pela Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do PA Caracol, onde vivem 128 famílias. Todos eram representados pelo mesmo escritório de advocacia.

O juiz federal de Gurupi não admitiu os pedidos do fazendeiro e da empresa, mas acatou, em partes, uma proposta apresentada pelo Incra, excluindo do perímetro da TI inclusive de áreas consideradas sagradas pelos Avá-Canoeiro.

Em nota técnica publicada em 2023 pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), a antropóloga Patrícia Mendonça e a bióloga Luciana Ferraz caracterizam as violações e o esbulho do território Áwa como uma “sequência de erros do Estado brasileiro”.

Originalmente, o PA Caracol era destinado ao assentamento das famílias que foram retiradas da Ilha do Bananal na década de 1990, durante a desintrusão da área finalmente reconhecida como indígena – e amplamente invadida ao longo do século XX, com a anuência do Estado e apoio de grandes grupos econômicos.

A correção de um erro, no entanto, deu origem a outro: o reassentamento destas famílias ocorreu, justamente, no território tradicional dos Avá-Canoeiro. Dos 17 mil hectares do assentamento, 16 mil estão totalmente sobrepostos à TI Taego Áwa, cobrindo cerca de 54% da área da TI.

“Por grave omissão e negligência da Funai, o assentamento do Incra foi instituído na década de 1990 exatamente na área onde os 11 sobreviventes foram atacados e capturados pela Funai, fato de conhecimento público e notório na região”, apontam as pesquisadoras.

“Na época da captura, a área pertencia à antiga Fazenda Canuanã / Fundação

Bradesco, que se apropriou de vastas porções do território compartilhado pelos Javaé e Avá-Canoeiro na margem direita do Rio Javaés com o apoio dos governos militares”, destaca a nota técnica.

Atualmente, contudo, apenas 30 das 128 famílias que vivem no PA Caracol são remanescentes do assentamento original e oriundas da desintrusão da Ilha do Bananal. O TRF-1 também determinou, na decisão, que o MPF deverá acompanhar o processo de desintrusão e de realocação das famílias.

“Foi muito bom essa decisão ser favorável ao nosso povo. Não desejamos que os assentados sejam prejudicados, queremos também que eles sejam realocados em um bom lugar, que seja uma terra melhor que a Taego. Que eles possam continuar vivendo a vida deles, não desejamos mal a nenhum assentado”, avalia Jãtemy Áwa.

As duas fazendas cujos proprietários questionam a demarcação da TI Taego Áwa, segundo as pesquisadoras, também foram desmembradas da Fazenda Canuanã, adquirida pela Fundação Bradesco à época do contato com os Áwa. A constituição da fazenda e apropriação privada do território é caracterizada pelo juiz federal de Gurupi como um processo de “esbulho”.



Cena do filme Taego Áwa. Capão de Areia, Vinicius Berger, 2015

Longa trajetória de violações

Uma imagem histórica exemplifica o grau de violência a que os Avá-Canoeiro do Araguaia foram submetidos há pouco mais de cinco décadas. Nela, a silhueta de dois indígenas, no primeiro plano, opõe-se aos rostos de uma multidão de pessoas que os observa, separada deles atrás de uma cerca de madeira.

Um deles olha para o lado: parece desviar o rosto dos curiosos. Era o ato de resistência possível à humilhação a que foram submetidos os Avá-Canoeiro após o contato forçado: foram, literalmente, expostos para que fossem vistos pela população local.

A situação dos Avá-Canoeiro foi tão grave que mereceu um item à parte no relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), onde foi caracterizado como uma situação de “desagregação social e tentativa de extermínio” por parte do Estado brasileiro.

O relatório descreve o momento do contato – uma verdadeira captura – dos Avá-Canoeiro:

“A Frente de Atração agiu de forma especialmente violenta em 1973, ao entrar atirando no acampamento indígena, de supetão, o que resultou na morte de uma menina, na fuga desesperada de quatro pessoas e na prisão de outras seis. Esses primeiros Avá-Canoeiro capturados foram amarrados em fila indiana, sob a mira das armas de fogo e levados à força para a sede da fazenda Canuanã, onde foram expostos à visita pública dos moradores da região durante semanas – colocados dentro de um quintal cercado de uma das casas da fazenda, como que em um zoológico, fato testemunhado pelos Javaé e por moradores da região”.

Depois da violência e da humilhação, os Áwa ainda foram submetidos a outra violação, que perdurou por décadas: foram enviados para uma aldeia do povo Javaé, adversários históricos e integrantes de outra matriz cultural e linguística. Lá, foram assimilados numa categoria equivalente a “cativos de guerra” – o que implicou numa série de restrições práticas.

“O que a gente sente, o que a gente passa, só nós mesmos podemos saber”, reflete Wapoxire. Para o cacique, a demarcação “é o mínimo que eles têm que fazer para tentar consertar um erro”.

“Porque não tem conserto, né? Pelo sofrimento que o meu avô, minha mãe, que eles sobreviveram. E graças a eles a gente está aqui. A gente está feliz por ter ganhado, depois de tantos anos sendo humilhados”, desabafa o cacique.

“É muito bom saber que o Estado reconhece que errou e que agora ele está tentando consertar um erro que ele cometeu há anos atrás. A gente fica feliz. Que eles continuem tentando acertar, não com o nosso povo, mas com todos aqueles povos que eles erraram também”, reflete Jãtemy Áwa.

PARA SABER MAIS:

- Edição 378 do Porantim, de outubro de 2015, especial sobre os Avá-Canoeiro
- Nota técnica sobre decisão judicial de novembro de 2022, Terra Indígena Taego Áwa (TO)
- Barbárie e Resistência, por Patrícia Bonilha – reportagem originalmente publicada no Porantim 378, de setembro de 2015
- “Mais vivos do que nunca” – entrevista com a antropóloga Patrícia de Mendonça Rodrigues, originalmente publicada no Porantim 378
- Uma homenagem ao guerreiro Tutawa Áwa, por Patrícia de Mendonça Rodrigues – artigo originalmente publicado no Porantim 378
- Relatório final da CNV, Texto 5 – Violações de direitos humanos dos povos indígenas

ENCONTRO NACIONAL DE LIDERANÇAS INDÍGENAS

Diálogos que unem a resistência e a luta por direitos

O Encontro segue o compromisso estabelecido há 50 anos na primeira assembleia do Cimi junto às lideranças indígenas, reiterando a importância de sentar junto aos povos, ouvir as realidades e dialogar para o enfrentamento dos desafios

Por **Hellen Loures**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Lideranças indígenas de diversos povos e regiões do país se reuniram, nos dias 20 e 21 de fevereiro, no Centro de Formação Vicente Cañas, situado em Luziânia (GO), para compartilhar experiências, delinear estratégias de enfrentamento diante dos desafios que se impõem às comunidades tradicionais e fortalecer a luta pela demarcação de terras e pelos direitos indígenas.

O Encontro Nacional de Lideranças Indígenas reuniu representantes dos seguintes povos: Nawa e Jamamadi (AC); Guarasungwe e Karipuna (RO); Mura (AM); Wapichana e Macuxi (RR); Tembê/Tenetejar (PA); Tremembé, Akroá-Gamella e Gavião/Pyhcop Catije (MA); Tapirapé/Apyawa (MT); Guarani e Kaiowá, Terena e Kinikinau (MS); Anacé (CE); Jeripankó (AL); Pataxó Hã-Hã-Hãe (BA); Kaingang e Avá-Guarani (PR); Krahô (TO).

Durante o evento, as lideranças indígenas destacaram diversas questões cruciais que refletem a complexidade das realidades vivenciadas pelos povos originários. Entre elas, ressaltaram a histórica luta pela demarcação de terras, a persistente violência contra as comunidades tradicionais e a firme resistência diante dos projetos legislativos que representam ameaças aos seus direitos constitucionais. Além disso, enfatizaram a urgência de ações concretas por parte das autoridades para resolver problemas que persistem ao longo de décadas.

Luis Ventura, secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), destacou a importância do encontro como um espaço de diálogo e resistência, a exemplo da primeira assembleia do Cimi junto às lideranças indígenas, em 1974, em Diamantino, no Mato Grosso. “Há 50 anos, a primeira assembleia marcou muito o Cimi e sua forma de atuar, que é essa aqui: sentar junto com os povos indígenas, ouvir as realidades e dialogar, para pensarmos juntos como enfrentar esses desafios”, lembrou.

O secretário do Cimi ainda ressaltou a necessidade de fortalecer a articulação entre os povos indígenas e de pensar em estratégias de enfrentamento para o contexto que está posto. “Os povos indígenas vêm enfrentando uma luta secular, de 500 anos, mas, nos últimos anos, enfrentamos uma luta muito difícil. Por isso, a ideia é sair daqui fortalecidos, com ações concretas”, frisou.

Resistência indígena

A violência e a perseguição sofridas pelos indígenas foram temas recorrentes nas falas das lideranças, como ressaltado pelo cacique Fábio Titiá, do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, que lamentou o assassinato de Nega Pataxó, no dia 21 de janeiro, e exigiu justiça e proteção para os povos originários e seus territórios.

Maria de Fátima Muniz, conhecida como Nega Pataxó, foi assassinada no dia 21 de janeiro de 2024, quando pelo menos 200 fazendeiros – que se reuniram para realizar uma ação de reintegração de posse sem respaldo de decisão judicial – atacaram com armas de fogo a retomada do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, na Terra Indígena (TI) Caramuru-Catarina Paraguassu, município de Potiraguá, no sudoeste da Bahia. A presença policial estadual durante o ataque levanta acusações dos indígenas contra os fazendeiros e a Polícia Militar da Bahia pelo assassinato. A ação é considerada ilegal e foi convocada abertamente por uma milícia chamada “Invasão Zero”.



Cacique Fábio Titiá



Rosa Guarasungwe



Marcilene Gavião

“A violência que tem acontecido tanto na nossa aldeia como em outras comunidades indígenas é inaceitável. Eu aproveito essa oportunidade para fazer um apelo às autoridades do nosso país, que tenham cuidado com movimentos onde o Estado, através das polícias, está envolvido nos assassinatos do nosso povo. Faço o apelo para que o nosso governo seja imparcial, que o nosso governo não procure ter lado, que o nosso setor de segurança pública esteja para fazer a lei acontecer, sem se omitir e sem fortalecer esse grupo miliciano que tira a vida das nossas lideranças, dos nossos jovens e da nossa comunidade”, pediu Fábio Titiá.

Simão Guarani Kaiowá, da Aty Guasu – Grande Assembleia Guarani e Kaiowá, ressaltou a persistência histórica das violações enfrentadas pelas comunidades tradicionais e destacou a importância de implementar ações concretas para superar esses desafios – a começar pela demarcação das terras indígenas.

“O que a gente está enfrentando hoje é o que a gente vem enfrentando há décadas: sem demarcação, falta de atendimento médico, perdendo a nossa juventude e também um abandono total na educação. E, hoje, a gente está perdendo também o nosso direito no Congresso Nacional. É projeto de lei um em cima do outro, em cima do povo, em cima do nosso direito de ser indígena do Brasil. A nossa situação está bem precária, perseguidos pela segurança do Estado, sendo mortos por pistoleiros, e a gente precisa achar a solução para o nosso povo. A gente não quer mais sofrer violência, a gente quer que eles resolvam a nossa situação e, se não houver boa vontade, o derramamento de sangue vai continuar acontecendo”, alertou Simão.

Outra voz que ecoou com força no encontro foi a de Aurea Anacé, liderança e conselheira de saúde do povo Anacé e representante da Articulação das Mulheres Anacé (AMA), no Ceará, que denunciou os impactos devastadores dos empreendimentos que avançam sobre os territórios indígenas ignorando a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece o direito de os povos indígenas serem consultados, causando danos irreparáveis ao meio ambiente e às comunidades locais.

“As cacimbas estão ficando secas por conta desses empreendimentos que vêm avançando, tirando água dos nossos rios e das nossas lagoas. A gente tem um governo que deveria estar trabalhando e olhando mais para o Ceará e para o povo Anacé, da terra tradicional, porque é lá onde vários empreendimentos estão: empresas eólicas, de hidrogênio verde e minerações, que querem passar por dentro do nosso território. É muito difícil estar dentro de um território onde somos violados”, lembrou Aurea Anacé.

Edinho Macuxi, coordenador geral do Conselho Indígena de Roraima (CIR), da Terra Indígena (TI) Raposa

Fotos: Tiago Miotto/Cimi

Fotos: Tiago Miotto/Cimi

Serra do Sol, por sua vez, destacou os desafios enfrentados pelos povos indígenas no atual cenário político, marcado por retrocessos herdados de governos anteriores e por ataques do Congresso Federal aos direitos originários garantidos pela Constituição.

“O Brasil segue desrespeitando e causando grande dano contra a vida dos povos indígenas. Em 2023, vimos no Congresso o interesse da bancada ruralista de forma disparada no Projeto de Lei nº 490/2007, aprovado na Câmara dos Deputados, e, depois, no PL nº 2.903/2023, aprovado no Senado Federal. Agora, com a lei nº 14.701/2023, retorna a discussão sobre o marco temporal, mesmo que o Supremo tenha declarado a inconstitucionalidade dessa tese”, pontuou Edinho Macuxi.

Já Marcilene Gavião e Rosa Guarasungwe trouxeram relatos contundentes sobre a invasão de terras e a destruição ambiental que afetam seus respectivos povos, evidenciando a carência de medidas efetivas para garantir a segurança e o bem-estar das comunidades indígenas.

“Estão ameaçando nossa comunidade. As denúncias já foram feitas no Ministério Público, mas nenhuma medida foi tomada e somos nós, da base, nós, que vivemos bem de perto, que temos que fazer algo que possa impedir a entrada deles no nosso território”, frisou Marcilene Gavião, liderança da TI Governador, Maranhão.

“O povo Guarasungwe é um daqueles que ainda estão lutando por demarcação de seu território tradicional, que estão nas mãos de invasores. Assim como os Guarasungwe, nós temos os Puruborá, os Migueleno, Cujubim, Wayoro e Cassupá”, explicou Rosa Guarasungwe, de Rondônia.

A liderança destacou que, há um ano, uma decisão judicial numa ação civil pública do Ministério Público Federal (MPF) determinou uma série de medidas em relação ao seu povo. Entre elas, a principal era a demarcação do território. Ele enfatizou que estão há 12 anos lutando pela demarcação territorial, por uma educação diferenciada, por melhorias no atendimento à saúde e pelo reconhecimento étnico na certidão de nascimento para aqueles que não possuíam o sobrenome do povo indígena, tendo feito várias manifestações junto aos órgãos competentes ao longo desse período para andamento dos temas citados.

Rosa Guarasungwe também compartilhou que o território tradicional do povo Guarasungwe está atualmente sendo utilizado para o cultivo de soja, resultando na destruição do cemitério ancestral da comunidade. Nesse local, muitas urnas funerárias foram removidas e lançadas no rio, um ato de profundo desrespeito. Ela enfatizou a importância vital desse cemitério sagrado, onde repousam os restos mortais de seus antepassados, como uma parte fundamental de suas raízes e identidade cultural.



Simão Guarani Kaiowá



Edinho Macuxi



Aurea Anacé

Articulação e mobilização

Diversas lideranças enfatizaram a necessidade de uma maior organização e articulação. Aurea Anacé sublinhou a importância de envolver lideranças locais em eventos como o Acampamento Terra Livre (ATL), com o intuito de ampliar a representatividade e fortalecer as reivindicações territoriais.

“Que as organizações deem força para que possamos debater mais sobre a problemática dos territórios do Brasil inteiro. Então, que seja dada a oportunidade para que a

gente tenha mais um local de fala. Temos que ter mais essa abertura para que a gente possa reivindicar e dizer o que está acontecendo nos territórios”, cobrou Aurea Anacé.

Edinho Macuxi frisou a importância da união e da pressão política para avançar nas pautas indígenas, destacando a mobilização prevista para o ATL 2024 como um momento crucial nesse contexto. Ele destaca ainda a necessidade de eleger representantes que defendam suas causas em todas as esferas do governo, municipal, estadual e federal. Sua fala ecoa o chamado por avanços na demarcação de territórios indígenas e na proteção dos direitos fundamentais, destacando a preocupação com propostas legislativas que possam ameaçar essas conquistas.

“O cenário político vai demandar muito a nossa participação e o nosso envolvimento, de poder eleger os nossos representantes para poder ocupar os espaços. É o momento da gente se fortalecer enquanto movimento indígena, para continuar avançando com a nossa pauta e, principalmente, garantir a demarcação dos territórios indígenas e também assegurar os nossos direitos em relação aos artigos 231 e 232, que não podem ser mudados por esse projeto de lei que está em vigor”, frisou Edinho Macuxi.

Perspectivas e desafios futuros

No encontro, as lideranças expressaram ainda suas esperanças e desafios para o futuro, destacando a necessidade de ações concretas por parte do governo para garantir a demarcação dos territórios tradicionais e o respeito aos direitos dos povos originários.

Rosa Guarasungwe expressou suas expectativas em relação ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Ela enfatizou a esperança de que, com a presença de parentes indígenas nessas instituições, as demandas que estão estagnadas há anos possam avançar.

“Esperamos que o governo se sensibilize e faça o seu papel. O seu papel de demarcar os territórios, de devolver o que é do povo indígena. É o mínimo depois de tanto tempo em que os povos foram privados de estar dentro do seu espaço. É um direito sagrado, é um direito originário. Os povos foram brutalmente violentados, violados em todos os aspectos. O Estado brasileiro deve isso. Não é um favor, mas sim um direito originário que foi retirado. E é por esse direito que a gente sempre luta”, concluiu.

Marcilene Gavião também ressaltou a importância da resistência e a conexão entre o território tradicional e a vida dos povos indígenas: “é do território tradicional que vem as outras abundâncias da própria vida dos povos indígenas”.

O Encontro Nacional de Lideranças Indígenas foi um espaço de resistência, diálogo e esperança. As vozes das lideranças indígenas ecoaram em uníssono, clamando por justiça, respeito e reconhecimento de seus direitos ancestrais. Diante dos desafios presentes, fica o chamado às ações concretas por parte do Estado brasileiro para garantir a proteção e o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas.

Assine o
PORANTIM
 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – Depósito Bancário ou PIX:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
 Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5
 PIX: adm.porantim@cimi.org.br

Envie cópia do depósito por e-mail, correios ou WhatsApp
 SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul
 Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 9 9628-4565

(61) 2106-1650 / 2106-1655

www.cimi.org.br

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Ass. anual: **R\$ 130**
 Ass. dois anos: **R\$ 190**
 América Latina: **US\$ 55**
 Outros países: **US\$ 90**
 Assinatura de apoio: **R\$ 170**
 Com ela você contribui para o envio do jornal a diversas comunidades indígenas do país



Indígenas dos povos Avá-Guarani, Guarani e Kaiowá, Terena, Kinikinau e Kadiwéu em ato em frente ao STF contra a Lei do Marco Temporal

Povos indígenas retomam o ritmo das articulações e mobilizações em defesa de seus direitos

Invasões de grileiros e madeireiros a territórios demarcados “vêm piorando com a aprovação da lei 14.701, que normatiza o marco temporal”, relatam os indígenas em carta entregue ao ministro Edson Fachin

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

Os povos indígenas retomam, nesse mês de março, o ritmo das articulações e mobilizações nacionais. As agendas seguem com incidências orgânicas e permanentes em defesa de seus direitos constitucionais, elementos fundamentais na vitória contra o marco temporal – julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em setembro de 2023 – e, agora, frente aos ataques às suas vidas e territórios impulsionados pela Lei 14.701/2023 – que, promulgada em dezembro pelo Congresso Nacional, transformou o marco temporal em lei, ignorando a decisão do STF com o objetivo de impedir as demarcações e abrir terras já demarcadas para a exploração econômica.

Não por acaso, completa-se em 2024 cinco décadas do documento “Y-Juca Pirama: o índio, aquele que deve morrer” que, hoje, assume extrema atualidade mais uma vez. Ao longo deste período, os indígenas conquistaram direitos, sobreviveram à tutela e à Ditadura e mostraram uma força política única. Entretanto, enfrentam um novo decreto de extermínio com a Lei 14.701/2023.

Apesar de sua flagrante inconstitucionalidade, a lei do marco temporal foi promulgada depois do Congresso derrubar a maioria dos vetos do presidente Lula às partes mais temerárias da lei, também em dezembro. Com este ato, a Lei 14.701/2023 passa a vigorar em sua integralidade, causando insegurança física e jurídica para todos os povos indígenas do Brasil e instaurando uma situação de conflito constitucional.

Foi por essas razões que, imediatamente após sua promulgação, a Lei 14.701 foi questionada junto à Suprema Corte

Enquanto a Lei promulgada pelo Congresso Nacional não é declarada inconstitucional pela Suprema Corte, ela segue em vigor, causando inúmeras consequências aos povos originários, todas elas de extrema gravidade. Além de inviabilizar a continuidade das demarcações de terras indígenas e fragilizar a atuação dos órgãos do poder Executivo – como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) – que têm entre suas atribuições a proteção, a identificação e a delimitação destes territórios, a Lei 14.701 pode desencadear uma série de decisões judiciais que resultem em despejos de comunidades já estabelecidas e na anulação de demarcações já consolidadas.

Portanto, os povos indígenas, mobilizados, têm pedido que o STF, em seu papel de guardião da Constituição Federal, reafirme seu recente julgado e declare a inconstitucionalidade da Lei 14.701, revertendo este difícil momento para a convivência democrática no país e, particularmente, para a vida e o futuro dos povos indígenas.



Foto: Pedro Abib Hecktheuer

Adriano Karipuna fala sobre seu povo ao ministro do STF Edson Fachin durante reunião em Porto Velho (RO), no dia 23 de fevereiro

Povo Karipuna é recebido pelo ministro Edson Fachin

Na tarde do dia 23 de fevereiro, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin recebeu representantes do povo Karipuna em Porto Velho (RO). Durante a reunião, Fachin escutou o clamor do povo Karipuna, na voz da matriarca do povo, Katika Karipuna, e da liderança Adriano Karipuna, que relataram as inúmeras violências e violações de direitos que os indígenas vêm sofrendo em seu próprio território.

Uma carta em nome do povo Karipuna também foi entregue ao ministro, com uma série de pedidos e reivindicações – entre elas, a desinversão da Terra Indígena (TI) Karipuna, amplamente invadida por grileiros e madeireiros, e a declaração da inconstitucionalidade da Lei 14.701/2023, que inviabiliza demarcações, determina a aplicação a tese do marco temporal e abre as terras já demarcadas para a exploração econômica predatória.

Os Karipuna foram recebidos na Faculdade Católica de Rondônia, em Porto Velho (RO), onde o ministro Fachin foi homenageado e recebeu o título de Doutor Honoris Causa. O arcebispo de Porto Velho e ex-presidente do Cimi, Dom Roque Paloschi, também participou da reunião.

“Nossa terra tem muita invasão, muitos madeireiros. A gente tem medo, eles [os invasores] querem matar nós todos”, relatou Katika, matriarca do povo e uma das oito sobreviventes do contato que quase dizimou

o povo Karipuna, na década de 1960.

“Queremos agradecer ao senhor, que disse não ao marco temporal. Mas, infelizmente, virou uma lei”, refletiu Adriano Karipuna, referindo-se à Lei 14.701/2023. “Isso também acarretou e acelerou o processo de invasão e grilagem dentro do território indígena Karipuna, que já é homologado desde 1990”.

“Estamos em iminência de um genocídio, em decorrência dessas atrocidades que estão acontecendo dentro do território. Além disso, esse desmatamento tem nos afetado na questão econômica, na alimentação, dentro outros [aspectos]. Temos medo de ser assassinados a qualquer momento”, relatou a liderança.

O ministro Fachin escutou atentamente as lideranças e reafirmou a defesa dos direitos constitucionais indígenas, mencionando a dívida que o Estado brasileiro tem com os povos indígenas.

“Agradecemos seu compromisso com a defesa dos povos indígenas”, reconheceu Dom Roque Paloschi. O arcebispo também mencionou a importância do STF reafirmar a inconstitucionalidade da Lei 14.701.

Apesar de inconstitucional, a lei vigora em sua integralidade desde o dia 28 de dezembro de 2023, quando foi promulgada pelo Senado Federal, com graves consequências para os povos originários de todo o país.

“Os grileiros firmam sua presença na terra, através da grilagem de terra, com pastos plantados em lugares antes denunciados e o roubo de madeira em lugares já denunciados inúmeras vezes”, relatam os Karipuna no documento entre ao ministro. “Essa situação vem piorando com a aprovação da lei 14.701, que normatiza o marco temporal”.

Os indígenas avaliam que, apesar das inúmeras denúncias realizados e diversas decisões judiciais, inclusive do próprio STF, prevendo a proteção e a fiscalização da TI, “não há uma eficácia na retirada dos invasores, ocorrendo operações que não surtem efeitos, uma vez que não existe uma Base Permanente para fazer a fiscalização da Terra Indígena”.

O documento também ressalta que, apesar das denúncias recorrentes acerca da presença de indígenas em isolamento voluntário na TI Karipuna, ainda não houve medidas do setor de índios isolados da Funai “para a proteção dos isolados e retiradas dos invasores”. Os indígenas registram que as denúncias sobre este tema são feitas desde pelo menos 2021.

“Novamente denunciemos a falta de eficácia do Estado Brasileiro em garantir o direito constitucional, que é a proteção territorial e a proteção física dos povos isolados e nossa”, afirmam os Karipuna na carta.

Foto: Verônica Holanda/Cimi



André Karipuna fala a representantes de embaixadas durante reunião na sede da Delegação da União Europeia no Brasil, em Brasília (DF), no dia 22 de fevereiro de 2024

Incidência internacional

Na mesma semana do encontro com o ministro Edson Fachin, André Karipuna, cacique do povo Karipuna de Rondônia, foi recebido por representantes de pelo menos 14 embaixadas e de diversos órgãos do poder público. Na pauta, também neste caso, a situação de extrema vulnerabilidade tanto do povo como dos indígenas em isolamento voluntário que se refugiaram no território.

Apesar da TI Karipuna já estar demarcada e homologada desde a década de 1990, o descaço do governo frente às frequentes invasões de madeireiros, grileiros e fazendeiros traz o risco de extinguir os povos ali presentes.

“Será vergonhoso ao Estado brasileiro se chegarmos ao ponto de deixar nosso território. Os órgãos públicos não fizeram nem a metade do que disseram que fariam”, relatou André. Hoje, cerca de 60 indígenas, dentre jovens, anciãos e crianças, vivem no território demarcado – e ameaçado pelos invasores.

No mesmo período, lideranças indígenas, juntamente com integrantes do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), participaram da 55ª sessão ordinária do Conselho de Direitos Humanos (CDH), da Organização das Nações Unidas (ONU). A sessão ocorre em Genebra, na Suíça, entre 26 de fevereiro e 5 de abril, período que prevê mais manifestações virtuais de representantes indígenas e do Cimi.

Na oportunidade, o jovem Guarani Kaiowá Germano Lima, denunciou incêndios criminosos de casas de reza. Na mesma sessão, a missionária do Cimi Marline Dassoler destacou os efeitos devastadores das mudanças climáticas que assolam os povos e os biomas brasileiros. Já secretário executivo do Cimi, Luis Ventura Fernández, que também participou das atividades, expôs preocupação com cenário atual dos direitos indígenas no Brasil. “Pedimos ao Conselho de Direitos Humanos que mantenha a atenção sobre o que está acontecendo no Brasil e continue solicitando ao Estado brasileiro que cumpra suas obrigações internacionais”, cobrou Luis Ventura.

Foto: Maíara Dourado/Cimi



Indígenas do Mato Grosso do Sul e do Paraná em frente ao Ministério da Justiça, em Brasília

“Não há lei que nos impedirá de reivindicar os nossos direitos”

Mais de cem indígenas do Mato Grosso do Sul e Paraná se reuniram na tarde do dia 20 de março em frente ao Supremo Tribunal Federal (STF) para realizar manifestação contra a Lei 14.701/2023 – a “Lei do Marco Temporal”. Os indígenas reivindicam que a lei, promulgada em dezembro de 2023 pelo Congresso Nacional, seja declarada inconstitucional.

Os indígenas dos povos Avá-Guarani, Guarani e Kaiowá, Terena, Kinikinaw e Kadiwéu desembarcaram essa semana em Brasília (DF) para demandar a demarcação de suas terras e exigir a efetivação e a garantia dos direitos territoriais reconhecidos pela Constituição Federal.

Os povos cobram que a Lei do Marco Temporal seja declarada inconstitucional pela Suprema Corte, que já decidiu sobre o tema em setembro de 2023, no processo de repercussão geral que discutiu a demarcação de terras indígenas.

A demarcação das terras é urgente para os povos indígenas. Não à toa, as lideranças percorreram mais de 1000 quilômetros de ônibus até Brasília, em busca de respostas sobre o andamento dos processos. A maioria aguarda há vários anos a regularização de suas terras.

“Eu vim aqui para levar alguma resposta para minha comunidade. A gente está aguardando há 35 anos. Será que meu pai vai ver a demarcação desta terra?”, questionou Dionísio Guarani Kaiowá, da Terra Indígena (TI) Arroio Korá, durante reunião realizada na tarde de ontem (19) com a equipe da Diretoria de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

A demora na demarcação de suas terras acirra ainda mais os conflitos em seus territórios. “A gente já está cansado de vir aqui [em Brasília], de ser perseguido, atacado, baleado por essa demora. Por isso, viemos atrás dessa resposta, porque a gente sabe que essa lei que tá aí, a 14.701, é inconstitucional”, bradou Simão Guarani Kaiowá, liderança da Aty Guasu também presente na reunião.

Para Samanta, do povo Terena, “não há lei que nos impedirá de reivindicar os nossos direitos, porque a nossa lei maior é a Constituição de 1988. O nosso marco é ancestral”, afirmou. Ao longo da semana, os indígenas devem percorrer uma série de outros órgãos dos poderes Executivo e Judiciário em busca de respostas a suas reivindicações.

Alto lá: o que Sepé Tiaraju diria nos dias de hoje

Por Roberto Liebgott, do Cimi Regional Sul

Alto lá, genocidas, vocês têm as mãos sujas do sangue indígena, assim como tiveram os seus cruéis antepassados.

Alto lá, gerenciadores de um Estado nefasto, construído sobre os corpos dos originários filhos e filhas da Mãe Terra.

Alto lá, sistema que oprime, marginaliza e desumaniza indígenas, quilombolas, pobres, pretos e pretas deste Continente Ameríndio.

Alto lá, racistas e escravagistas, vocês obtêm suas riquezas roubando as forças vitais de homens e mulheres empobrecidos e vulnerabilizados.

Alto lá, governos ladinos, que prometem a justiça e o direito, mas traem os povos em função dos acordos com as elites criminosas.

Alto lá, políticos que se elegem jurando o Bem Comum, mas exercem seus mandatos amarrando-se aos interesses dos exploradores.

Alto lá, aqueles pastores, padres e bispos que desenganalizam, porque tornaram seus púlpitos e templos em balcões de negócios.

Alto lá, capitães do mato, carne de minha carne, sangue de meu sangue, pele de minha pele, vocês traem nossos povos em troca de uma moeda.

Alto lá, togados do judiciário, vocês vulgarizaram as leis a serviço dos opressores, vinculando-se a eles pelas mordomias e privilégios.



Alto lá, ruralistas, fazendeiros, madeireiros e garimpeiros, marginais do ambiente, matadores e devastadores de todas as formas de vida, em especial dos povos originários das Américas e da África.

Alto lá, saqueadores da Mãe Terra, fonte de vida e esperança, ela que é coletiva e comunitária, semente e fruto, partilha e comunhão, é o chão nosso de cada dia.

Alto lá, usurpadores de direitos, digo-lhes que os povos seguirão lutando em defesa da Constituição, pela demarcação das terras e territórios, dizendo não ao marco temporal – a tese dos genocidas.

Texto em memória de Sepé Tiaraju, lembrado no 7 de fevereiro e eternizado pelos Guarani por sua luta em defesa da Terra e de todos os ambientes de vidas físicas e espirituais

A arma química que ataca o povo Guarani Kaiowá da Terra Indígena Guyraroká

Sem proteção do Estado, que ignora medidas cautelares da CIDH, comunidade segue sob ataque químico dos agrotóxicos; pesquisadores encontraram substância na água

Por **Maiara Dourado**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Era umas quatro horas da manhã quando o avião começou a passar o veneno. Ele foi parar por volta de umas 9h, 9h40 por aí. Agora eles estão passando o ressecante tanto com trator como com avião. De ontem para hoje, uma criança passou mal. Tá com falta de ar, vômito. Tá só piorando, só piorando”.

O relato de Erileide Guarani Kaiowá, liderança da Terra Indígena (TI) Guyraroká, situada no município de Caarapó, no Mato Grosso do Sul (MS), é de janeiro deste ano, mas desde 2018 eles se acumulam às demais denúncias de contaminação por agrotóxicos enviadas pela comunidade. A aldeia de Erileide encontra-se, literalmente, cercada pela monocultura do agronegócio, gerador de um conflito que coloca em risco a vida de mais de 90 indígenas que encontram-se encurralados em uma área de pouco mais de 50 hectares.

Foi o que lhes restou dos 11 mil hectares da TI, cuja demarcação foi anulada pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2014, com base na tese do marco temporal e sem a participação da comunidade no processo.

Em 2018, os indígenas de Guyraroká entraram com uma ação rescisória da sentença que lhes negou o pertencimento da terra. Em 2021, a Suprema Corte admitiu por unanimidade a ação, que ainda não foi julgada.

Com a aprovação da lei do marco temporal em dezembro do ano passado, o STF deve adiar, ainda mais, a decisão sobre os rumos da terra indígena, o que pode acirrar os conflitos já deflagrados pelo proprietário da



Foto: Comunidade Guyraroká

Proximidade de tratores atrai a curiosidade das crianças

fazenda Remanso II, localizada a metros de distância do tekoha Guyraroká. Enquanto isso, a comunidade vive sob a mira de uma arma tão ou mais letal que as armas de fogo, comumente utilizadas pelos fazendeiros para intimidar os indígenas.

“Eles [fazendeiros] não utilizam arma de fogo, eles utilizam arma química”, explica Erileide ao se referir aos agrotóxicos deliberadamente lançados sobre o território indígena por meio de pulverização aérea – com aviões e drones – e terrestre – com tratores e bombas de pulverização. A proximidade da escola com a fazenda, cuja cerca dista 55 metros do local de estudo, é ignorada pelo proprietário, que mesmo com

a presença de professores, funcionários e crianças na escola, ordena a pulverização de agrotóxicos na plantação que a cerca.

O desrespeito a qualquer tipo de protocolo de segurança determinado por órgãos regulatórios faz com que os indígenas entendam a pulverização de agrotóxicos como uma forma de expulsão e extermínio de seu povo. “É uma forma de dizer ‘se não quiserem morrer, vão embora’ e ‘se quiserem viver e existir, morram aí’”, denuncia a liderança.

Trata-se de um descuido intencional e deliberado que denota o grau de sadismo e violência dos ataques químicos empreendidos contra os indígenas, que diante da omissão do Estado, recorreram, em 2019, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). A Comissão chegou a emitir ao Estado brasileiro medidas cautelares para proteger a comunidade que, apesar de contar com os esforços dos órgãos internacionais, se vê abandonada pelo Estado à própria sorte.

“Mesmo com a denúncia que chegou até a Comissão Interamericana, [os ataques químicos] não diminuíram, continua a mesma coisa, porque enquanto não vier a demarcação, a terra não for homologada, realmente não vai fazer diferença”, considera Erileide, que vê na demarcação das terras a única medida possível para resolução dos conflitos.

“Passados todos esses anos desde que a cautelar [da CIDH] foi concedida, a comunidade não viu sequer um resultado”, lamenta Flávio Vicente Machado, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Mato Grosso do Sul, que acompanha o conflito vivido pela comunidade desde as primeiras denúncias.

“O governo [federal], inclusive, visitou a comunidade no ano passado justamente por conta da cautelar, mas ocorre que todo período de entressafra [preparo da terra], plantação ou colheita, a comunidade e, sobretudo, as crianças sofrem com essa situação grave e de total desproteção do Estado”, reitera.

Deixados à própria sorte, a comunidade Guyraroká faz o que pode para conter a chuva de veneno que recai sob suas cabeças. “A gente procura plantar muitas árvores para ver se barra isso”, afirma a liderança, que busca lutar com as armas que tem contra a investida química do agronegócio.



Foto: Olácio Kamari/Arquivos do projeto 2022

Imagem aérea da Terra Indígena Guyraroká, cercada por pela monocultura da soja

“Eles falam que não tem nada a ver com veneno”

A permanente exposição de membros da comunidade Guyraroká aos agrotóxicos preocupa Erileide, que percebe uma piora na gravidade e na quantidade de casos de intoxicação por agrotóxicos. “As consequências, as sequelas só estão aumentando, só acelerando”, conta a liderança.

Os novos moradores do tekoha “começaram a ter uma reação ainda mais rápida e forte. Teve uma adolescente que deu coceira, inchaço no corpo todo, perdeu a voz e não conseguiu mais falar”, relata Erileide, que já perdeu as contas dos casos de adoecimento por contaminação de agrotóxico na comunidade.

A situação se agrava ainda mais com a forma com que os hospitais e até a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) têm prestado atendimento à comunidade indígena. “Quando você chega na emergência do hospital, a única coisa que eles [os intoxicados] tomam é soro, [os profissionais de saúde] passam um remédio e voltam. Mas eles não querem aceitar a intoxicação. Eles falam que isso é normal, que não tem nada a ver com veneno. Os médicos negam a relação do adoecimento da comunidade com os agrotóxicos”, denuncia Erileide.

O negacionismo médico, no entanto, esbarra na comprovação científica atestada por um grupo de pesquisadores composto por estudiosos da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), da Embrapa Pantanal, da Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz) Mato Grosso do Sul e do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc.CBH).

O grupo, por meio de uma pesquisa junto a comunidades cercadas pelo agronegócio, busca verificar a qualidade das águas e o grau de contaminação das mesmas. No final de 2021, os pesquisadores examinaram ao menos três tipos de água que abastecem a comunidade da TI Guyraroká. Em todas elas – ou seja, nas águas de rios e nascentes, de torneira e poços artesianos, bem como da água da chuva – foram encontradas taxas importantes de agrotóxicos.

Mistura tóxica

A pesquisa, ainda inédita e em processo de publicação, acompanha todo o processo produtivo da soja, realizando coletas de água em diferentes estágios vegetativos do grão. Isto é, desde o plantio, passando pelo desenvolvimento e colheita da soja até o vazio sanitário, que é quando supostamente o sojicultor deveria manter a terra sem cultivo.

“Há uma ideia de que no vazio sanitário se usa menos agrotóxico, o que é uma grande mentira porque, obviamente, o agronegócio não fica dois, três, quatro meses com a terra parada. A gente tem produção nesse espaço [de tempo do vazio sanitário] e essa produção também usa agrotóxico”, explica Fernanda Savicki de Almeida, pesquisadora em saúde pública da FioCruz-MS, que integra o grupo de pesquisadores supracitado. No diagnóstico das águas do território Guyraroká, “em alguns anos, a gente encontrou mais agrotóxicos no vazio sanitário do que fora dele”, afirma a pesquisadora.

A pesquisa, que encerrou um primeiro ciclo de análises no final do ano passado, constatou ainda em uma mesma amostragem de água a presença de uma variedade de agrotóxicos, o que para a pesquisadora da FioCruz denota um alto risco à saúde humana e ambiental.

“Mesmo que em uma quantidade muito pequena, mesmo que seja um traço de agrotóxico, a mistura, a calda produzida por dois ou mais agrotóxicos, tende a ser muito mais tóxica do que os dois agrotóxicos em separado”, explica Fernanda.

Houve casos em que a pesquisa desenvolvida pela parceria de instituições sul-matogrossenses encontrou 11 agrotóxicos em uma mesma porção de água em Guyraroká. “É uma quantidade absurda”, considera a pesquisadora. O estudo encontrou 20 tipos diferentes de agrotóxicos nas águas da comunidade, a maioria deles em combinação com outros. “Foram 32 amostras no total. Em somente



Feridas ocasionadas pelo contato permanente com agrotóxicos pulverizados nas plantações que fazem limite com a aldeia Guyraroká

duas [amostras] encontramos um agrotóxico, em todas as outras ao menos dois agrotóxicos foram encontrados”, informou a pesquisadora.

“As sinergias [entre os agrotóxicos em combinação] causam problemas muito mais graves. Então, normalmente, nessas áreas [onde se coletou a água] que são sinérgicas, certamente, a gente tem um potencial tóxico muito maior”, explicou a pesquisadora da FioCruz.

A pesquisadora chama a atenção ainda para a necessidade de se manter os limites de distanciamento exigidos para aplicação de agrotóxicos. Segundo Fernanda, “as partículas dos agrotóxicos podem percorrer mais de 10, 15, 20 quilômetros, dependendo do tipo de agrotóxico e a partícula que é aplicada, seja [por via] terrestre ou aérea”, o que coloca ainda mais vulnerável a comunidade Guarani e Kaiowá, dada a proximidade das plantações e a forma deliberada com a qual são aplicados os venenos na propriedade Remanso II.

“Essas pessoas [de Guyraroká] estão sendo expostas de uma maneira radical aos agrotóxicos”, considera a pesquisadora, que compreende os agrotóxicos como uma “violência velada” contra os Guarani e Kaiowá de Guyraroká.



Foto: Alberto César Araújo/Amazônia Real

Intensificação da pulverização aérea com agrotóxicos é uma das preocupações nos territórios vizinhos às plantações

Brasil usa mais agrotóxicos que Estados Unidos e China juntos

Agência da ONU indica que Brasil aplica mais de 720 mil toneladas de veneno contra pestes em lavouras

Por **Vinicius Konchinski**, do Brasil de Fato Curitiba (PR)

O Brasil já usa mais agrotóxicos em suas lavouras do que a China e os Estados Unidos juntos. Isso é o que mostra um levantamento da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, na sigla em inglês).

Os dados divulgados pela FAO são referentes a 2021. Naquele ano, segundo a agência, foram aplicadas 719,5 mil toneladas de venenos contra pestes em lavouras nacionais. No mesmo ano, a China, que tem quase sete vezes mais habitantes que o Brasil, aplicou 244 mil toneladas. Já os EUA aplicaram 457 mil toneladas. Juntos, eles usaram 701 mil toneladas.

De acordo com os dados da FAO, o Brasil é o país que mais usa agrotóxicos no mundo. É seguido justamente pelos EUA. A Indonésia, que usou 283 mil toneladas de veneno em suas lavouras – menos da metade do Brasil –, vem em terceiro lugar.

O Brasil usa 10,9 kg de agrotóxicos para cada hectare de lavoura (10 mil m²). Já os EUA usam 2,85 kg/ha; a China, 1,9 kg/ha.

Em 2021, foram usados no Brasil 3,31 kg de agrotóxicos por pessoa. Nos EUA, foram 1,36 kg per capita; e na China, 0,17 kg per capita.

Riscos à saúde

Por conta do uso crescente de agrotóxicos no país, a cada dois dias, uma pessoa morre por intoxicação por uso desse tipo de veneno no Brasil. Uma a cada cinco vítimas é criança ou adolescentes de até 19 anos. Esse dado consta num relatório publicado em 2022 pela rede ambientalista europeia Friends of the Earth Europe.

De acordo com a entidade, empresas agroquímicas europeias como a Bayer e a Basf trabalham conjuntamente com o agronegócio brasileiro para disseminar o uso de veneno no Brasil, desconsiderando os malefícios causados por eles à população.

Larissa Bombardi, professora do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP), escreveu em seu livro *Agrotóxicos e Colonialismo Químico* (editora Elefante) que a Europa concentra um terço da produção de agrotóxicos no mundo. Autoridades europeias, porém, já proibiram o uso de 269 tipos de defensivos por conta dos danos causados por eles à saúde. Em países como Brasil, os banimentos não chegam a 30.

Entre os 10 mais vendidos por aqui, cinco são proibidos na União Europeia, ressaltou Bombardi. “Enquanto a área plantada no país cresceu 29% de 2010 a 2019, o uso de agrotóxicos cresceu 78%”, disse ela, em palestra feita em Curitiba, no ano passado.

“Essa forma de agricultura faz mal à população e ao planeta”, disse ela.

Jurusi foi ao encontro de Nahi

Elizabeth Aracy Rondon Amarante, a querida Beth Myky, ancestralizou, deixando um legado imensurável de uma vida inteira dedicada à causa indígena

Por Conselho Indigenista Missionário



Beth Myky exhibe seu diário de campo, onde registrou o cotidiano de sua vida com os Myky, entre 1978 e 2023

Aos 90 anos de idade, Elizabeth Aracy Rondon Amarante, carinhosamente conhecida como Beth Myky, partiu deixando um legado que ecoará por gerações. O falecimento de Beth Myky no dia 3 de março não apenas entristece seus entes queridos, mas também ressalta a importância de sua contribuição à causa indígena. Sua vida foi marcada por um compromisso inabalável com os povos originários, uma jornada de luta e dedicação que inspirou e impactou inúmeras pessoas ao longo dos anos.

Beth pertencia à Congregação Sagrado Coração de Jesus e era neta do marechal Cândido Rondon, cujo exemplo seguiu ao escolher dedicar sua vida à causa dos povos indígenas. O fato de que ficou mais conhecida pelo nome do povo com quem escolheu conviver, os Myky, é um pequeno indicativo do tamanho do amor e do carinho que nutriu por este povo – e do grau de compromisso que assumiu com a causa dos povos originários.

Nascida no Rio de Janeiro (RJ), Beth foi viver com os Myky, em Mato Grosso, no ano de 1979 – quando o Cimi, do qual mais tarde seria eleita vice-presidente, recém iniciava sua caminhada. A história do Cimi se confunde e se alimenta da trajetória da própria Beth. Ela foi uma das grandes referências para todos e todas os missionários e missionárias que, em todo o Brasil, davam também seus passos e firmavam sua aliança com os povos originários.

Beth foi uma das pessoas que encarnaram, ao lado de Vicente Cañas e Thomaz Lisboa, a chamada “Missão Calada”: uma proposta de mudança radical na relação entre Igreja e povos indígenas, na qual missionários e missionárias não iam às aldeias para ensinar, mas para aprender; não para serem ouvidos, mas para ouvirem; não para converterem, mas para serem convertidos.

Foi com os Myky, na aldeia onde viveu por quase cinco décadas, que Beth aprendeu a fiar algodão, a trançar a palha e a viver como eles. Por sua dedicação ao povo com quem escolheu viver, foi também por ele escolhida e acolhida como parte integrante.

Com sua convivência junto aos Myky, contribuiu para que não apenas fortalecessem a luta pela conquista de sua terra, mas para que pudessem conhecer seus direitos e se apropriar das ferramentas disponíveis no mundo não-indígena.

Esforçou-se para aprender não só a língua dos Myky, mas para apreender o mundo a partir de sua perspectiva. Foi olhando a partir da aldeia, com olhos, ouvidos e espírito apurados pela convivência com o povo, que buscou contribuir com sua educação: uma educação libertadora, baseada no diálogo e no respeito à diferença.

Depois de quase cinquenta anos de vida Myky, orgulhava-se de ter ajudado a formar professores e lideranças preparadas para defender o próprio povo e perpetuar sua cultura, suas tradições e seu modo de vida.

Beth atuou para fortalecer a autonomia e a resistência dos Myky – que, à época do contato, na década de 1970, eram apenas 23 pessoas. Fez isso também por meio do registro de depoimentos e das falas indígenas em diversos livros e publicações, entre eles as falas e da elaboração de um dicionário português-Myky, até hoje utilizado por pesquisadores e professores do próprio povo. Hoje, o povo cresceu e segue em luta pela conquista de sua terra, consciente e com pleno domínio de seus direitos.

A radicalidade e a coerência de Beth Myky ajudaram a moldar o que viria a ser o Cimi – e seguirá, para sempre, como uma referência incontornável do que deve ser a missão junto aos povos indígenas.

Nas trilhas, das estradas e da missão, caminhos marcados por tantas curvas. Algumas tão intensas que não se mirava à frente: inculturação, encarnação?

Foto: acervo Cimi

Algumas certezas, muitas dúvidas, mas o passo firme e o coração aberto ao que viria, veio!

Nas estradas que separaram a Brasnorte ruralista do aconchego, as curvas que, singrando as matas, levam a Japuira, passando pelo “lugar do contato”, onde Jaúka um dia encontrou os Myky; a busca pelo reencontro cotidiano segue.

Nestes encontros, de uma Amarante Rondon que se fez Beth Myky entre eles/elas, deixando o conforto e assumindo encarnada a vida dos povos; novas estradas agora também escritas à mão.

Estas mãos, pesadas pelo manejo do machado, da enxada e do facão, tornaram a tinta e o grafite desenhos moldados em letras. Nestas, novas estradas “encardenadas” foram abertas para registrar o saber feito língua-cultura-comunicação. Outra história foi escrita!

Vá, querida Jurusi, atravesse este rio Papagaio que separa a vida da luta dos frutos dela. Lá, na outra margem, te esperam, com um beijo e um beiju, quentinho: Iasi, Jaúka, Kiwxí, Meliá, Veva, Pedro, Edna, Suzana e outras tantas e outros tantos que fizeram da vida a convivência.

Siga em paz para sua nova Grande Aldeia.

Aqui seguimos nós, até o Reencontro, pisando nas marcas impressas por seus passos.



Beth junto a Makakoxi Myky, atual diretor da escola de seu povo. Na época da foto, Makakoxi era estudante e aluno de Beth na escola, onde ela ministrava oficinas de produção de materiais com fibra e tintas naturais

Homenagem em vida a Beth Myky, durante a 49ª assembleia do Cimi Regional MT, em 2023

